

DECRETO Nº. 5051/01,

DE, 12 de novembro de 2001.

APROVA PROJETO DE DESMEMBRAMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1058/00, de 30 de agosto de 2000, que dispõe sobre a fixação de normas para Parcelamento e Uso do Solo no Município de Parnamirim.

DECRETA:

Artº 1º - Fica aprovado o projeto de desmembramento, de um terreno de propriedade da Firma – **TR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente registrado no Cartório de registro de imóveis deste Município, no livro “2”, de registro geral na matrícula 26.880, constituído pelos lotes 4A-23 e 4A-24, medindo 400,00m de superfície, integrante de um desmembramento dos lotes 03 e 04, da Quadra 07, do loteamento “Boa Esperança”, situado à Rua Praia de Porto seguro, Bairro Parque dos Eucaliptos, neste município, em dois lotes distintos, assim descritos e caracterizados: LOTE 4A-23 – medindo 200,00m de superfície, limitando-se ao Norte, com Rua Praia de Porto seguro, com 10,00m; ao Sul, com o lote 3A-05, com 10,00m; a Leste, com o lote 4 A-22, com 20,00m; e, a Oeste, com o lote 4 A-24, ora desmembrado, com 20,00m. LOTE 4A-24 – medindo 200,00m de superfície, limitando-se ao Norte, com a Rua Praia de Porto Seguro, com 10,00m; ao Sul, com o lote 3A-06, 10,00m; a Leste, com o lote 4 A-23, ora desmembrado, com 20,00m; e, a Oeste, com o lote 4 A-25, com 20,00m. Tudo conforme planta anexa ao presente Decreto, do qual passa a fazer parte integrante e de conformidade com os dados abaixo:

ESCALA DO DESENHO.....SEM ESCALA
ÁREA DA ESCRITURA.....400,00m²
ÁREA DESMEMBRADA.....400,00m²


Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2001


AGNELO ALVES
Prefeito


MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL
Secretária de Urbanismo e Meio Ambiente